

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 291/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços; alíneas "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, unilateral, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

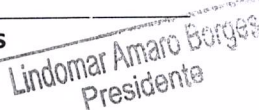
Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais)**, conforme orçamento enviado, ao valor inicialmente contratado, para inserção dos valores da OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$10.299,00 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 07 de junho de 2022.

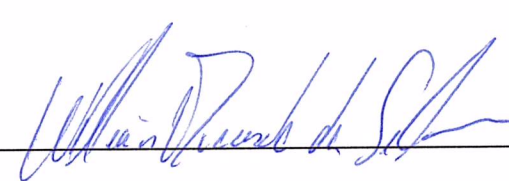

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente

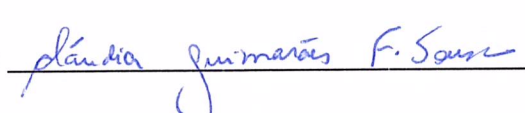

Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame, para realização de cirurgias eletivas, a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

Na celebração do Contrato 291/2022 foram contratadas a quantidade de 01 (uma) cirurgia eletiva, sendo que a **artroscopia de joelho lesões agudas**, no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), detectou-se a necessidade de inclusão dos valores de **OPME**. No entanto, observamos que trata-se de cirurgia que demandará de materiais especiais e, conforme previsão editalícia que originou a contratação, mencionada no item 2 do Anexo I do edital, em seu subitem 2.4.2, temos que:

“2.4.2. Cirurgias que necessitem de órteses, próteses e materiais especiais (OPME): todas as OPME's deverão seguir o valor constante na tabela de valores do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, sempre em sua última atualização, verificada pelo site oficial do IPSEMG.”

E, ainda, no item 2 e seus subitens, do mesmo Anexo I:

“2.5.1. Para cirurgias ortopédicas com utilização de OPME:

2.5.1.1. Paciente deverá ser avaliado previamente pelo médico para a indicação de custos e OPME's a serem utilizadas, **com os valores e códigos das mesmas, seguindo a tabela do IPSEMG, em seu site oficial**;

...

2.5.3. Faturamento pelo hospital conforme o valor do serviço negociado na sessão do procedimento licitatório mais o valor das OPME's utilizadas;

2.5.4. Para critério de adoção desses valores de OPME's, deverão ser adotados os valores vigentes na tabela atual do dia da avaliação e não a tabela vigente no dia do procedimento cirúrgico.

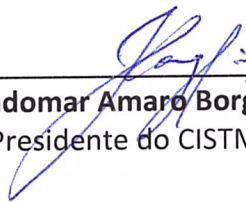
2.5.4.1. Caso ocorra algum fato imprevisto durante a cirurgia que altere a avaliação prévia dos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá apresentar o respectivo relatório cirúrgico com o material utilizado para que o CISTM promova Termo Aditivo ao contrato com o valor da despesa.”

Desta forma, o CISTM realizou a contratação do procedimento cirúrgico conforme o pedido do município e, embora esta cirurgia não seja ortopédica, necessita da utilização de OPME e, portanto, seguirá a mesma linha de execução. De tal modo, após receber a lista de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) a serem utilizadas, procede agora a elaboração do termo aditivo conforme previsão legal mencionada na letra “a”, inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Pois, como trata-se de modificação ao contrato para melhor adequação à execução do objeto, fica o valor do Contrato 291/2022 acrescido do montante de **R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais)**, conforme orçamento anexo, passando o termo original para o valor de **R\$10.299,00 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais)**.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 07 de junho de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA

CNPJ 21.324.116/0001-56

PABX: 34 3268 0100

Rua 16, nº 1648 - CEP 38300 069 - Ituiutaba - MG

SEDE DE LICITAÇÕES

Folha nº _____

Visto _____

Solicitação de aditivo

Ituiutaba – MG 06/06/2022

- **Nome da cirurgia:** ARTROSCOPIA DE JOELHO
- **Número do contrato com o CISTM:** CONTRATO Nº 291/2022
- **Paciente:** Cleidina Aparecida de Souza

Nome do material	Quantidade do material	Código do material na tabela do IPSEMG	Valor do material	Valor total da OPME
EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA EM BOMBA COM SENSOR	1	93491064	360,00	360,00
LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO/OMBRO	1	93491073	439,00	439,00
			Valor total de todas OPME's	799,00

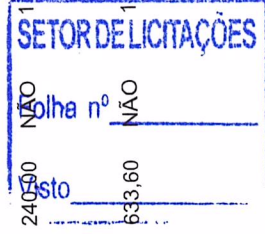
Adriana Palis Yunes
Administradora Hospitalar
Diretora Administrativa

Autorizado
Kénia Ste Valéri
07-06-22

CADERNO HOSPITALAR

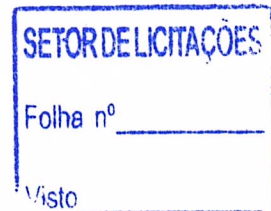
PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

93491043	CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL/URETERL/BILIAR (BASKET / CESTO EM NITINOL / Sonda Dormia)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	638,40	0,00	0,00	638,40	NÃO	1
93491051	TROCATER C/ REDUTOR (TODOS)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	310,00	0,00	0,00	310,00	NÃO	1
93491064	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA EM BOMBA COM SENSOR (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	360,00	0,00	0,00	360,00	NÃO	1
93491073	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO/OMBRO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	439,00	0,00	0,00	439,00	NÃO	1
93491077	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1078,00	0,00	0,00	1078,00	NÃO	1
93491082	ALCA DE POLIPECTOMIA	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	144,00	0,00	0,00	144,00	NÃO	1
93491083	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE PEQUENAS ARTICULACOES (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	510,00	0,00	0,00	510,00	NÃO	1
93491088	LAMINA DE SHAVER PARA OTORRINOLARINGOLOGIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	700,00	0,00	0,00	700,00	NÃO	1
93491094	CATETER BALAO PNEUMATICO PARA DILATAcao PROGRESSIVA DE ESOFAGO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	1140,00	0,00	0,00	1140,00	NÃO	1
93491106	CATETER DE PH-METRIA 1 E 2 CANAIS	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	120,00	0,00	0,00	120,00	NÃO	1
93491112	CATETER INJETOR PARA ESCLEROSE (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	240,00	0,00	0,00	240,00	NÃO	1
93491125	KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	633,60	0,00	0,00	633,60	NÃO	1



Pls. Sem -

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP



SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
291/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 291/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$10.299,00 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 07 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:E232801A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/06/2022. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>